



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

RELATÓRIO GERAL DO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO DE 2018

De acordo com as normas legais, instituídas para o Controle Interno, apresentamos o Relatório de Auditoria Interna referente ao exercício de 2018.

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, regulamentados nesta Casa de Leis pela Resolução nº 48, de 24 de agosto de 2014, e suas alterações posteriores, o Controle Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga de forma geral, desenvolveu suas atividades buscando ações preventivas e fiscalizadoras, através da orientação e prestação de informações, almejando o pleno atendimento das normas legais, atuando através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais e formais, concomitante, ao longo da execução e subseqüentemente após o ato financeiro, visando sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas, verificando a fidelidade e legalidade dos atos dos agentes públicos e administrativos, responsáveis pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Legislativo.

Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, bem como as medidas adotadas ou a adotar, que visam sanear as possíveis distorções porventura existentes entre as normas e os procedimentos adotados.

Nós, responsáveis pelo Controle Interno do Legislativo Municipal procedemos à inspeção nos processos de transferências orçamentárias, ordenamento de despesas e demais atos e fatos administrativos praticados pela Câmara, bem como o cumprimento das decisões legais a que foram sujeitas, durante o exercício de 2017, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, instruções e comunicados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e relatórios da auditoria do TCE dos exercícios anteriores.

Os trabalhos foram realizados com base nos procedimentos de organização e métodos e rotinas de trabalho criadas pelo próprio Controle Interno do Legislativo, amparado por manuais, cartilhas e cursos realizados, buscando as diretrizes e orientações contidas no Manual Básico do Controle Interno dos Municípios elaborado pelo Tribunal de Contas do



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Estado de São Paulo, tendo sido verificados ao longo do ano de 2018: balancetes mensais, numerários, minutas, receita, notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas, contracheques, processos licitatórios, contratos, relação de bens patrimoniais, materiais de consumo, processos, projetos e demais documentos da produção legislativa, bem como da inspeção física pertinente à matéria.

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PERÍODO: 01/01/2018 A 31/12/2018

COMPOSIÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – PORTARIA N.º 06/2016

Fábio Luís de Camargo, RG nº 22.319.333-1 - Controlador Interno

Irina Parise Mattos, RG nº 25.722.247-9 - Auxiliar do Controle Interno

Rosa Maria Romano Rodrigues, RG nº. 12.160.447 - Auxiliar do Controle Interno

1 – IDENTIFICAÇÃO DA MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO

Período do Mandato: 01/01/2018 à 31/12/2018

Presidente: José Rodrigo De Pietro

Vice-Presidente: Marcos Gomes Rui Marona – Período: 01/01/2018 à 30/11/2018 (Renunciou)

Vice-Presidente: Antonio Vidfal da Silva: 10/12/2018 à 31/12/2018

1.º Secretário: Orides Previdelli Júnior Período: 05/02/2018 à 30/11/2018 (Renunciou)

1.º Secretário: José Roberto Giroto – Período: 10/12/2018 à 31/12/2018

2.º Secretário: Caio Edivam Ribeiro Porto

2 – SETORES ADMINISTRATIVOS E DE ACESSORAMENTO

- Diretor Legislativo: Fábio Luís de Camargo – Servidor Efetivo
- Diretor de Contabilidade: Thiago Salles Andrighetto – Servidor Efetivo
- Comissão de Licitação: Juliana Marta Quimello (Presidente), Ana Maria Davóglia e Nilton César Morselli – Servidores Efetivos
- Pregoeira: Zuleica Aparecido Francisco da Silva Colombo – Servidora Efetiva
- Tesoureiro: Tiago Chueco – Servidor Efetivo
- Secretária de Gabinete da Presidência: Elisandra Machado Valadares – Servidora Efetiva



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: PPA, LDO E LOA

Resumo das Atividades, Informações e Análises

- PPA 2018/2021 – Lei Municipal nº 4.437, de 23 de agosto de 2017;
- LDO 2018 – Lei Municipal nº 4.450, de 27 de setembro de 2017;
- LOA 2018 – A Lei Municipal nº 4.481, de 27 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2018, contém os programas e ações que estão previstos no PPA e LDO para 2018 com referência a Unidade Câmara Municipal.
- A programação financeira e todo seu cronograma mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de contas a pagar;
- O Orçamento do Poder Legislativo estabelecido na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 4.481) aprovada em 2017 para o exercício de 2018 foi fixado no valor de R\$ 4.270.875,00 (quatro milhões duzentos e setenta mil e oitocentos e setenta e cinco reais);
- O orçamento do Poder Legislativo não sofreu alterações no exercício em questão;
- A Câmara fez a devolução de R\$ 1.590.570,93 (um milhão quinhentos e noventa mil quinhentos e setenta reais e noventa e três centavos) para o Executivo.

4 – GESTÃO DOS REPASSES FEITOS PELO EXECUTIVO

Resumo das Atividades, Informações e Análises

- O orçamento do Legislativo Municipal para o exercício de 2018 foi estabelecido de maneira cautelosa, baseado em projeções abaixo do limite permitido.
- O repasse financeiro para Câmara obedeceu a Emenda Constitucional 25/2000 e art. 29-A CF;
- Foi repassado pelo Executivo Municipal durante o exercício de 2018, como dito, o valor de R\$ 4.270.875,00 (quatro milhões duzentos e setenta mil e oitocentos e setenta e cinco reais), obedecendo ao cronograma de repasse estabelecido pela Lei Orçamentária Anual - LOA.
- Os repasses foram efetuados através de transferências bancárias mensais (duodécimo) diretamente na conta oficial do Legislativo no Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0358 - Conta Corrente Governo 06-210020-3, onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo, com a seguinte projeção:



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

HISTÓRICO DAS TRANSFERÊNCIAS:

| Data | Histórico | Entidade Pagadora | Entidade Recebedora | Recebida | Concedida |
|------------|--------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------|--------------|
| 03/01/2018 | Transferencia entre entidades. | PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUA | CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIT | 0,00 | 30.000,00 |
| 18/01/2018 | Transferencia entre entidades. | PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUA | CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIT | 0,00 | 325.906,25 |
| 20/02/2018 | Transferencia entre entidades. | PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUA | CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIT | 0,00 | 355.906,25 |
| 20/03/2018 | Transferencia entre entidades. | PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUA | CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIT | 0,00 | 355.906,25 |
| 06/03/2018 | Transferencia entre entidades. | CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIT | PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUA | 80.000,00 | 0,00 |
| 20/04/2018 | Transferencia entre entidades. | PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUA | CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIT | 0,00 | 355.906,25 |
| 20/05/2018 | Transferencia entre entidades. | PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUA | CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIT | 0,00 | 355.906,25 |
| 20/06/2018 | Transferencia entre entidades. | PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUA | CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIT | 0,00 | 355.906,25 |
| 20/07/2018 | Transferencia entre entidades. | PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUA | CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIT | 0,00 | 355.906,25 |
| 20/08/2018 | Transferencia entre entidades. | PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUA | CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIT | 0,00 | 355.906,25 |
| 03/08/2018 | Transferencia entre entidades. | CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIT | PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUA | 75.000,00 | 0,00 |
| 20/09/2018 | Transferencia entre entidades. | PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUA | CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIT | 0,00 | 355.906,25 |
| 19/10/2018 | Transferencia entre entidades. | PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUA | CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIT | 0,00 | 355.906,25 |
| 23/11/2018 | Transferencia entre entidades. | CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIT | PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUA | 950.000,00 | 0,00 |
| 20/11/2018 | Transferencia entre entidades. | PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUA | CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIT | 0,00 | 355.906,25 |
| 20/12/2018 | Transferencia entre entidades. | PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUA | CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIT | 0,00 | 355.906,25 |
| 27/12/2018 | Transferencia entre entidades. | CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIT | PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUA | 400.000,00 | 0,00 |
| 27/12/2018 | Transferencia entre entidades. | CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIT | PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUA | 4.442,18 | 0,00 |
| 28/12/2018 | Transferencia entre entidades. | CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIT | PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUA | 74.176,78 | 0,00 |
| 28/12/2018 | Transferencia entre entidades. | CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIT | PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUA | 3.280,56 | 0,00 |
| | | | | 1.590.570,93 | 4.270.875,00 |

**Fonte Portal da Transparência da Câmara Municipal*

RECOMENDAÇÕES

- O Controle Interno não tem conhecimento sobre falhas ou recomendações a serem feitas nessa área.

5 – GESTÃO DE PESSOAL

A Presidência da Câmara no início do exercício foi instruída a renovar a administração com uma visão voltada para as normas de organização e métodos aplicadas aos setores da Casa, bem como na economia dos recursos a ela transferidos na forma da lei, conforme instruções do Controle Interno.

A implantar um planejamento de sistemas e aplicação de tecnologias voltadas à transparência, acesso à informação e ética no Legislativo.

Foi cumprida a decisão judicial exarada no Processo nº 1000627-51.2015.8.26.0619 - Ação Civil Pública, que tinha como escopo, não mais nomear cargos em comissão em descompasso com as normas de regência.

Os cargos que vinham sendo ocupados até 2016 foram automaticamente extintos a partir de 1.º de janeiro de 2017, com a eficácia da Lei Complementar n.º 4.380, de 24 de novembro de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Somente restou no quadro do Poder Legislativo o cargo em comissão (confiança) de Chefe de Gabinete da Presidência, que numa atitude exemplar e econômica do Presidente também não foi preenchido por nomeação no exercício de 2018, ficando o mesmo vago, sendo que a Câmara Municipal desenvolveu os seus trabalhos somente com o quadro de servidores efetivos.

| Exercício | Quantidade de Cargos em Comissão |
|-----------|----------------------------------|
| 2014 | 07 |
| 2015 | 07 |
| 2016 | 07 |
| 2017 | 01 |
| 2018 | 01 |

| Exercício | Gasto com pessoal |
|-----------|-------------------|
| 2016 | R\$ 1.867.686,74 |
| 2017 | R\$ 1.663.948,34 |
| 2018 | R\$ 1.949.023,29 |

No período examinado, o quadro de pessoal apresentou a seguinte disposição:

QUADRO DE CARGOS EXISTENTES OCUPADOS E VAGOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.

| Natureza do Cargo Emprego | Existentes | | | Ocupados | | | Vagos | | |
|---------------------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|----------|
| | 2016 | 2017 | 2018 | 2016 | 2017 | 2018 | 2016 | 2017 | 2018 |
| Efetivos | 19 | 19 | 19 | 9 | 13 | 13 | 10 | 6 | 6 |
| Em Comissão | 7 | 1 | 1 | 7 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 26 | 20 | 20 | 16 | 13 | 13 | 10 | 7 | 7 |

AGENTES POLÍTICOS - VEREADORES

- Número de Vereadores no município conforme a Lei Orgânica em vigência é de 15 (quinze);
- No exercício em exame não foram constatados o pagamentos a título de: verbas de gabinete, ajudas de custo, auxílio encargos de gabinete, sessões extraordinárias e auxílio alimentação aos vereadores ou ao Presidente da Câmara Municipal.
- Não foi concedido reajuste ou reajuste ao subsídio dos vereadores durante no exercício;
- No exercício não houve acúmulo de cargo por parte dos Vereadores;
- O Vereador Sr. Claudemir Sebastião Basso se licenciou 30 dias no mês de março/2018, por motivos de saúde (licença médica).



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Data de afastamento do Vereador Claudemir Sebastião Basso: 28/02/2018

Foi empossado o suplente de Vereador Sr. Eder Correa de Oliveira

Data Posse do Suplente: 05/03/2018 - Término: 31/03/2018

- O Vereador José Roberto Giroto retornou ao cargo após licença para assumir cargo de Secretário Municipal, que vinha sendo cumprida do exercício anterior;
- Data do retorno do Vereador José Roberto Giroto ao cargo de Vereador: 19/11/2018
- O Vereador Claudemir Sebastião Basso, se afastou para assumir o cargo de Secretário Municipal de Esportes com prejuízo dos vencimentos e o suplente Ângelo Bartholomeu, foi convocado para assumir o cargo.
- Data do afastamento do Vereador Claudemir Sebastião Basso: 30/11/2018
- Data de posse do suplente Ângelo Bartholomeu: 03/12/2018 até a presente data.

Resumo das Atividades, Informações e Análises

• A Presidência não fez nomeação para cargo de confiança no exercício de 2018;

Cargo de Chefe de Gabinete da Presidência: Vago

- No período NÃO houve contratação por tempo determinado;
- A Presidência atendendo recomendação do TCE/SP e a realização do Concurso Público n.º 01/2016, convocou candidato aprovado em segunda colocação:
 - **TÉCNICO LEGISLATIVO:** Adriana Helena Catojo Pires – Nomeação: 01/02/2017. A nomeada foi exonerada a pedido em 11/05/2018 (Portaria n.º 11/2018).
 - Foi convocado para assumir o cargo de Técnico Legislativo 2º colocado João Vitor Mohieddine Yule, assumindo em 04 de junho de 2018 (Portaria n.º 17/2018).

- Houve a realização de estágios por meio de convênio com o CIEE, conforme abaixo indicado:

| Estagiário | Nível | Início | Término | Valor da Bolsa |
|--------------------------|---------------------------|------------|---------------------------|----------------|
| Maria Eduarda Arikawa | Direito – UNIARA | 04/07/2016 | 15/06/2018 | R\$ 700,00 |
| Bianca Borges Simão | Ciências Contábeis - ITES | 02/05/2017 | 30/03/2018 | R\$ 700,00 |
| Isabela Parise Chaigneau | Direito – UNIARA | 01/03/2018 | Em atividade no exercício | R\$ 700,00 |

- O Legislativo no período NÃO recebeu alerta sobre o limite de 70 %de gasto com pessoal;



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Os servidores e servidoras participaram de cursos/treinamento nas mais variadas áreas do setor público;
- Existe apenas um cargo em comissão no Poder Legislativo, o mesmo permaneceu vago e suas atribuições estão ligadas à direção, chefia e assessoramento;
- Os ocupantes de cargos efetivos NÃO recebem horas extras;
- As horas de participação dos servidores nas sessões são compensadas em folgas;
- Existe controle de ponto manual para os servidores da Casa;
- As faltas de servidores são controladas pelo setor, admitindo-se a justificativa apenas por atestado médico, conforme legislação;
- A concessão de férias É controlada e conferida pelo Diretor Legislativo, assinada pelo Presidente, Responsável pelos Recursos Humanos e Diretor de Contabilidade;
- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) É recolhida em tempo hábil;
- A DIRF e RAIS, estão em ordem para fins de prestação de contas no exercício de 2018;
- A Câmara Municipal NÃO recolhe INSS do servidor efetivo, pois o regime de previdência é próprio e gerido pelo IPREMT – Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga - IPREMT;
- A Câmara Municipal NÃO recolhe o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços dos seus servidores, por não ser devido;
- As aposentadorias e pensões são suportadas pelo Instituto de Previdência Municipal com a compensação previdenciária da Câmara dado à insuficiência financeira constatada pelo RPPS;
- No exercício foi efetuada avaliação funcional dos servidores efetivos na forma da Lei Municipal n.º 4.098, de 27 de janeiro de 2014. A Comissão de Avaliação e Benefícios fez as avaliações com relação à aos quesitos dispostos na Lei, e as conclusões apostiladas em prontuário na Diretoria Legislativa.
- A relação dos cargos e salários efetivos, comissionados e os subsídios dos agentes políticos existentes na Câmara Municipal de Taquaritinga no exercício, foram publicados na forma do artigo 39, § 6º da Constituição Federal, conforme abaixo:

ATO N.º 16, de 12 de dezembro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Torna público os valores dos salários e subsídios dos cargos e empregos públicos existentes na Câmara Municipal de Taquaritinga no exercício de 2018, conforme determina o artigo 39, § 6º da Constituição Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Cargos Efetivos:

| CATEGORIA FUNCIONAL | Qtd. | PADRÃO |
|---------------------------|------|--------|
| Procurador do Legislativo | 01 | 01 |
| Ajudante Geral | 02 | 09 |
| Auxiliar Legislativo | 06 | 05 |
| Diretor de Contabilidade | 01 | 01 |
| Diretor de Informática | 01 | 01 |
| Tesoureiro | 01 | 04 |
| Motorista | 01 | 07 |
| Operador de Áudio e Vídeo | 01 | 08 |
| Recepcionista | 02 | 07 |
| Segurança | 01 | 03 |
| Jornalista | 01 | 04 |
| Técnico Legislativo | 01 | 03 |

Cargos em Comissão:

| CATEGORIA FUNCIONAL | Qtd. | PADRÃO |
|----------------------------------|------|--------|
| Chefe de Gabinete da Presidência | 01 | CC1 |

Remuneração do Quadro do Legislativo:

| PADRÃO | PLANO DE CARGOS EFETIVOS | | | | | |
|--------|--------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | A | B | C | D | E | F |
| 1 | R\$5.771,37 | R\$6.047,03 | R\$6.336,47 | R\$6.640,40 | R\$6.959,48 | R\$7.294,54 |
| 2 | R\$5.374,26 | R\$5.630,08 | R\$5.898,65 | R\$6.180,68 | R\$6.476,76 | R\$6.787,70 |
| 3 | R\$5.007,27 | R\$5.244,71 | R\$5.494,00 | R\$5.755,80 | R\$6.030,64 | R\$6.319,28 |
| 4 | R\$3.648,41 | R\$3.817,93 | R\$3.995,91 | R\$4.182,78 | R\$4.378,98 | R\$4.585,01 |
| 5 | R\$3.456,49 | R\$3.616,39 | R\$3.784,28 | R\$3.960,59 | R\$4.145,71 | R\$4.340,09 |
| 6 | R\$2.881,37 | R\$3.012,54 | R\$3.150,23 | R\$3.294,82 | R\$3.446,65 | R\$3.606,06 |
| 7 | R\$2.689,62 | R\$2.811,20 | R\$2.938,82 | R\$3.072,82 | R\$3.213,55 | R\$3.361,32 |
| 8 | R\$2.497,85 | R\$2.609,83 | R\$2.727,40 | R\$2.850,87 | R\$2.980,47 | R\$3.116,58 |
| 9 | R\$2.269,46 | R\$2.370,02 | R\$2.475,61 | R\$2.586,44 | R\$2.702,87 | R\$2.825,09 |

| PLANO DE CARGO DE CONFIANÇA | | |
|-----------------------------|--------------|--------------|
| PADRÃO | CC | FG |
| CC1/FG1 | R\$ 5.496,44 | R\$ 5.496,44 |

Norma: Lei Municipal n.º 4.098, de 27 de janeiro de 2014 e alterações posteriores.

SUBSÍDIO MENSAL DO VEREADOR = R\$ 2.950,00

SUBSÍDIO ANUAL DOS VEREADORES (15) = R\$ 531.000,00

Fonte: Resolução nº 62, de 29 de junho de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

TETO REMUNERATÓRIO:

O Poder Legislativo obedece ao limite do teto remuneratório, sendo no município o teto máximo o subsídio do Prefeito Municipal no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) no exercício de 2018.

LIMITE DO SUBSÍDIO DO VEREADOR (ARTIGO 29, INCISO VI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Conforme o artigo 29, inciso VI da Constituição Federal, a limitação do subsídio do Vereador no município está baseada no subsídio do Deputado Estadual, estudo, cálculos e reservas que passamos a detalhar:

- A Resolução nº 62, de 29 de junho de 2016, fixou o subsídio mensal do Vereador no município no valor de R\$ 2.950,00.
- O Presidente não recebe nenhuma verba de representação ou plus adicional por estar investido no cargo.
- Não foi concedida alteração/reajuste na remuneração dos agentes políticos no exercício.
- Não foi fixado nenhum outro valor de subsídio no exercício em questão.
- Analisando comparativamente com município do mesmo porte de Taquaritinga, vislumbramos que este valor é um dos mais baixos da região.
- O Controle Interno não tem conhecimento sobre apontamentos ou recomendações feitas nessa área;
- De acordo com estudo do Observatório Social de São José do Rio Preto, entidade sem fins lucrativos que tem entre seus objetivos a fiscalização e o acompanhamento dos gastos públicos, a Câmara de Taquaritinga é um exemplo de economia. É a que tem menos custo por capita, entre municípios de mesmo porte, na Região Administrativa de Araraquara. Nesse quesito também fica mais bem posicionada que as cidades que compõem a Comarca (*veja abaixo*). A pesquisa também contemplou a elevação dos gastos nos últimos seis anos. Nesse aspecto, o Legislativo teve um índice 25,50%, o mais baixo da região. Quase todas as câmaras tomadas como comparação tiveram acima de 40% de aumento nos gastos no período.

O custo da Câmara foi de R\$ 37,92 por habitante, o que colocou Taquaritinga na primeira posição na região de Araraquara e trigésima posição dentre os 645 municípios do Estado de São Paulo.

CUSTO PER CAPITA DAS CÂMARAS DA REGIÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

| | |
|-------------------|------------|
| Taquaritinga | R\$ 37,92 |
| Ibitinga | R\$ 49,07 |
| Monte Alto | R\$ 69,06 |
| Jaboticabal | R\$ 98,63 |
| Santa Ernestina | R\$ 127,51 |
| Cândido Rodrigues | R\$ 186,32 |
| Fernando Prestes | R\$ 110,06 |

• Fonte: Observatório Social de São José do Rio Preto

ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25, DE FEVEREIRO DE 2000

(70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO)

Transferência total do Executivo PARA O Legislativo em 2018: R\$ 4.270.875,00

Despesa com folha de pagamento no exercício de 2018: R\$ 1.949.023,29

Percentual realizado em 2018 | Despesa com folha ÷ transferências realizadas = 45,64%

Percentual máximo permitido (LRF): 70%

Obs.: No valor e no percentual foram considerados os encargos sociais

Em análise pode-se observar que a Casa Legislativa está com gasto de pessoal bem abaixo do permitido.

ATENDIMENTO AO ARTIGO 20 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(6% GASTO COM FLHA DE PAGAMENTO X RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL)

RCL do Município: R\$ 159.066.370,25

Despesa total com pessoal na Câmara Municipal em 2018: R\$ 1.949.023,29

Percentual realizado no exercício de 2018: 1,23%

Limite Prudencial (*par. único art. 22*): 5,70%

Limite Legal: 6%

• Podemos observar que a Casa Legislativa obteve gasto com pessoal total de 1,23% (um vírgula vinte e três por cento), portanto, muito abaixo do permitido pelo artigo 20 da Constituição Federal. Mostra, portanto a análise um Legislativo enxuto e com recursos poupados.

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Quanto ao INSS: A Câmara recolheu INSS para os agentes políticos (mandato eletivo):

| Tipo da Contribuição | Valor repassado ao INSS no exercício de 2018 |
|----------------------|--|
|----------------------|--|



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

| | |
|------------|----------------|
| Patronal | R\$ 112.073,26 |
| Servidores | R\$ 68.312,75 |
| Total | R\$ 180.386,01 |

Quanto ao IPREMT - RPPS: A Câmara recolhe os encargos previdenciários dos servidores efetivos e a compensação (Lei Federal n.º 9.717/98, art. 2.º § 1.º) para a folha dos inativos:

| Tipo da Contribuição | Valor repassado ao RPPS no exercício de 2018 |
|----------------------|--|
| Patronal | R\$ 236.107,98 |
| Servidores | R\$ 99.891,20 |
| Total | R\$ 335.999,18 |

| Tipo da Contribuição | Compensação ao RPPS no exercício de 2018 Lei Federal n.º 9.717/98, art. 2.º § 1.º |
|----------------------|--|
| Compensação | R\$ 154.762,78 |

Quanto ao FGTS: A Câmara Municipal NÃO recolhe o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço para servidor estável, comissionado ou agente político.

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS À RECEITA FEDERAL - IRRF

Análise de valores descontados dos servidores e vereadores e repassados à Receita Federal:

- Imposto de Renda Retido na Fonte em 2018 = R\$ 115.548,35

FÉRIAS - SERVIDORES EFETIVOS

- A Câmara NÃO paga férias em pecúnia aos seus servidores. É pago somente 1/3 constitucional calculado sobre o valor do salário recebido no mês em que é autorizado o gozo das férias.
- No exercício os servidores gozaram dos períodos de férias vencidos, 30 dias em descanso, conforme tabela abaixo organizada pela Diretoria Legislativa:

| Nome do Servidor (a) | Período aquisitivo | Período de descanso | Total de dias |
|-----------------------------|--------------------|--|----------------|
| Rosa Maria Romano Rodrigues | 2018 | 08/01 a 22/01 26/12 a 09/01/2019 | 15 15 |
| Rosalbino Pagliuso Júnior | 2018 | --- | ACUMULADO |
| Fábio Luís de Camargo | 2018 | 18/04 a 26/04 24/10 a 02/11 20/02/2019 a | 10 10 10 |



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

| | | | |
|--|------|---|----------------|
| | | 01/03/2019 | |
| Elisandra Machado Valadares | 2018 | 10/07 a 24/07 | 15 |
| Ana Maria Davóglia Molinari | 2017 | 01/08 a 20/08 (ref. 2017) 07/12 a 21/12 | 20 15 |
| Ana Maria Davóglia Molinari | 2018 | 07/12 a 21/12 | 15 |
| Thiago Salles Andrighetto | 2018 | 12/04 a 26/04 | 15 |
| Juliana Marta Quimello | 2018 | 24/01 a 07/02 11/12 a 25/12 | 15 15 |
| Zuleica Ap. Francisco da Silva Colombo | 2018 | 16/07 a 30/07 13/12 a 27/12 | 15 15 |
| Irina Parise Mattos | 2018 | 29/01 a 07/02 12/11 a 21/11 22/04/2019 a 01/05/2019 | 10 10 10 |
| Adriana (exonerada a pedido em 11/04) | 2018 | 15/02/ a 24/02 20/04 a 29/04 Pago na exoneração | 10 10 10 |
| Nilton Cesar Morselli | 2018 | 11/07 a 25/07 14/01/2019 a 28/01/2019 | 15 15 |
| Tiago Chueco | 2018 | 23/10 a 04/11 13/02/2019 a 22/02/2019 14/01/2019 a 23/01/2019 | 10 10 10 |
| João Pedro Cucolicchio Rosa | 2018 | 16/07 a 30/07 07/01/2019 a 21/01/2019 | 15 15 |

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Os servidores nomeados em 2017 em razão do concurso público 01/2016 foram avaliados em estágio probatório em 1.ª Avaliação pela Comissão de Avaliação e Benefícios, a saber:

Composição da Comissão de Avaliação e Benefícios

Portaria n.º 09/2017 - Compõe a Comissão de Avaliação e Benefícios conforme dispõe o Capítulo IV da Lei Municipal n.º 4.098, de 24 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Data: 05/02/2017 - Situação: EM VIGOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

SERVIDORES AVALIADOS:

Nilton Cesar Morselli

Adriana Helena Catojo Pires – Exonerada a pedido em 11/05/2018

João Pedro Cucolicchio Rosa

Tiago Chueco

- A Comissão de Avaliação e Benefícios fez as avaliações com relação à aos quesitos dispostos na Lei, e as conclusões estão apostiladas em prontuário na Diretoria Legislativa.

REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA – DATA BASE 2017:

- Tramitou na Câmara e foi aprovada reposição salarial (data base agosto/2016 e 2017) nos meses de novembro e dezembro de 2017). Aprovado o projeto e enviado para sanção do Executivo, este o vetou e o mesmo ficou tramitando, sendo que o veto só foi derrubado e a lei sancionada pela Câmara no exercício de 2018, Lei Municipal n.º 4.487/2018, de 15 de fevereiro de 2018, que reajustou o os vencimentos dos servidores referentes à data base 2016 e 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Manoel Romão, 150 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 13630-000 - Fone: (16) 3431.4282 - Fax: (16) 3251.9290
Site: www.camarataquari.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquari

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Lei Complementar n.º 4.487, de 15 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre adequação salarial aos Servidores do Poder Legislativo de Taquaritinga.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:


Faço saber que a Câmara Municipal rejeitou o veto do Executivo e eu sanciono e promulgo, nos termos do § 5º do art. 49 da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, a Lei Complementar n.º 4.487/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal:

Art. 1.º Ficam adequados os salários do quadro de servidores do Poder Legislativo em 13,29%, a ser consolidado junto às tabelas de valores salariais constante do artigo 8.º da Lei Municipal n.º 4.098, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Quadro de Funcionários Públicos do Poder Legislativo de Taquaritinga.

Art. 2.º Acompanham a presente Lei estudo de impacto orçamentário, declaração do ordenador da despesa e demais documentos que atendem a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3.º As despesas decorrentes da aplicação dessa Lei Complementar correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do Poder Legislativo.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 15 de fevereiro de 2018.


José Rodrigo De Pretro
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga


Fábio Luis Camargo
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

REAJUSTE SALARIAL DATA BASE 2018:

- Em 10/09/2018, iniciou-se o trâmite para reajuste salarial dos servidores (Data Base Agosto/2018). O Projeto de Lei Complementar n.º 5.455/2018 tramitou e foi aprovado, segundo para sanção do executivo, sendo promulgada a Lei Municipal n.º 4.544, em 21 de setembro de 2018.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga ESTADO DE SÃO PAULO

Lei n.º 4.544, de 21 de setembro de 2018.

Dispõe sobre a adequação salarial aos Servidores do Poder Legislativo de Taquaritinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei n.º 4.544/2018, de autoria da Mesa Diretora:

Art. 1.º. Ficam adequados os salários do quadro de servidores do Poder Legislativo em 3,66%, (três vírgula sessenta e seis por cento) a ser consolidado junto às tabelas de valores salariais constante do artigo 8.º da Lei Municipal 4.098, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Quadro de Funcionários Públicos do Poder Legislativo de Taquaritinga.

Parágrafo único. A adequação salarial proposta por essa Lei se dá em observância aos ditames do artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

Art. 2.º. Acompanham a presente Lei Complementar estudo de impacto orçamentário, declaração do ordenador da despesa e demais exigidos pela Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

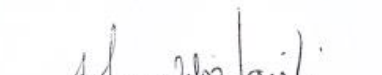
Art. 3.º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Lei Complementar correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4.º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 21 de setembro de 2018.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

CONCLUSÃO

- A Câmara Municipal de Taquaritinga é considerada uma das mais enxutas da região e com gastos de pessoal bem abaixo dos limites estabelecidos.

6 – GESTÕES DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

- O Legislativo possui comissão designada a título de Comissão de Licitação e Compras.

Composição da Comissão – Portaria n.º 01/2018 - Servidores nomeados:

Presidente: Juliana Marta Quimello - Efetivo

Membro: Ana Maria Davóglia Molinari - Efetivo

Membro: Nilton Cesar Morselli - Efetivo

Resumo das Atividades, Informações e Análises

- As compras por dispensa de licitação SÃO precedidas de processo com no mínimo três orçamentos e o rito da Lei 8.666/93;
- Os orçamentos são levados a Diretoria de Contabilidade para verificação da disponibilidade financeira em dotação própria do orçamento do Legislativo e à Procuradoria Jurídica para análise e parecer antes da autorização da compra, realização do serviço ou contratação;
- Os objetos das licitações FORAM bem definidos;
- Não constatamos ter sido elevado o nível de contratações diretas que indique desvio constitucional ao princípio da licitação ou fragmentação;
- Os processos licitatórios SÃO atuados e suas respectivas folhas numeradas. Alguns erros formais de numeração aconteceram, mas foi recomendada pelo Controle Interno a correção imediata;
- Não observamos a existência de cláusulas restritivas nos editais, que afastam possíveis concorrentes;
- Não observamos fracionamento de licitações;
- Os Editais têm priorizado a micro e a pequena empresa;
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- As minutas dos editais e dos contratos SÃO submetidos ao parecer da Procuradoria Jurídica;



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Os processos contêm os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93 e da Lei Federal n.º 10.520/2002 - Pregão;
- Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- A publicação dos processos licitatórios (convites e pregões), extratos de contratos e aditamentos foram realizados no Diário Oficial Eletrônico do Município;
- Verifica-se também a publicação dos editais e dos contratos no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Taquaritinga o www.camarataquaritinga.sp.gov.br;
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;
- A Câmara Municipal não realizou contratos de elevado valor acima do limite de remessa ao Tribunal de Contas;
- As empresas convidadas a fornecer orçamentos são na maioria das vezes as que se encontram cadastradas na Edilidade;
- A Câmara Municipal no exercício não realizou gastos relativos à criação, expansão e aprimoramento da ação governamental ou licitações necessárias a serem instruídas com estimativa trienal de impacto orçamentário-financeiro e por declaração de compatibilidade com o PPA e a LDO;
- O Controle Interno não detectou nenhuma irregularidade, superfaturamento, direcionamento ou desvio de finalidade nesta área;
- O Controle Interno recomendou a adoção na administração do Poder Legislativo local a modalidade Pregão, criada pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências, com atenção às recomendações do Tribunal de Contas.
- Acatando a recomendação do Controle Interno o Legislativo sancionou a Resolução n.º 67, de 15 de agosto de 2017, que regulamentou a modalidade de licitação denominada “PREGÃO” para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Câmara Municipal de Taquaritinga.
- Atualmente, o “PREGÃO” é a principal forma de contratação utilizada pela Câmara Municipal de Taquaritinga.
- O Controle Interno considera regulares as atividades de licitação no exercício de 2018 e não tem conhecimento sobre apontamentos ou recomendações feitas nesta área;



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO 2018:

| N.º DO PROCESSO | N.º DA LICITAÇÃO | MODALIDADE | OBJETO PRETENDIDO | DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO | EMPRESA VENCEDORA | N.º DO CONTRATO | VENCIMENTO DO CONTRATO |
|-----------------|------------------|-------------------|---|------------------------------|--|-----------------|------------------------|
| 04 | 01 | PREGÃO PRESENCIAL | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (CILINDROS, CARTUCHOS DE TONER E TINTA), QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS DEPARTAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL. | 13/03/2018 | FERNANDO MARTINS DA SILVA INFORMÁTICA ME | 02 | 16/03/2019 |
| 05 | 02 | PREGÃO PRESENCIAL | FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. | 22/03/2018 | DESERTA | _____ | _____ |
| 07 | 03 | PREGÃO PRESENCIAL | AQUISIÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGEM | 21/05/2018 | BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELLI - EPP | 03 | 31/12/2018 |
| 17 | 04 | PREGÃO PRESENCIAL | AQUISIÇÃO DE: 12 COMPUTADORES DESKTOP COR PRETA; 12 ESTABILIZADORES COR PRETA; 2 SWITCH 24 PORTAS GIGABIT (10/100/1000 Mbps). | 07/11/2018 | REVOGADA | _____ | _____ |



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

| | | | | | | | |
|----|----|----------------------|---|------------|---|---|--|
| 18 | 05 | PREGÃO PRESENCIAL | 12 COMPUTADORES DESKTOP COR PRETA; 12 ESTABILIZADORES COR PRETA; 2 SWITCH 24 PORTAS GIGABIT (10/100/1000 Mbps). | 28/11/2018 | ITEM 1 – MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO JUNIOR ME; ITEM 2 – KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP; ITEM 3 – THIAGO GUIMARÃES INFORMÁTICA ME | ITEM 1 – 04 ITEM 2 – 05 ITEM 3 - 06 | |
|----|----|----------------------|---|------------|---|---|--|

RELAÇÃO DOS CONTRATOS E DAS DISPENSAS REALIZADAS EM 2018 (Art. 24, II Lei n.º 8.666/1993)

| N.º DO PROCESSO | N.º DO CONTRATO | EMPRESA CONTRATADA | OBJETO | Valor | VENCIMENTO |
|-----------------|---------------------------------|---|--|---------------|--|
| 03 | 01/2018 DISPENSA | ANGELO CELSO SARGI | LOCAÇÃO IMÓVEL PARA ABRIGAR VEÍCULOS CÂMARA. | R\$ 5.093,04 | 31/12/2018 Publicado em 01/02/2018 |
| 04 | 02/2018 LICITAÇÃO 01-2018 | FERNANDO MARTINS DA SILVA INFORMÁTICA ME | FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (CILINDROS, CARTUCHOS DE TONER E TINTA), QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS DEPARTAMENTOS DA CÂMARA | R\$ 15.549,50 | 16/03/2019 Publicado em 22/03/2018 |



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

| | | | MUNICIPAL. | | |
|----|--|---|-----------------------------------|---|--|
| 07 | 03/2018 LICITAÇÃO 03-2018 | BANDERPLACA COMERCIO E INDÚSTRIA EIRELLE – EPP | PLACAS DE HOMENAGEM | Até 60 placas R\$ 192,00 CADA - 01 placa – R\$ 600,00 | 31/12/2018 Publicado em 06/12/2018 |
| 18 | 04/2018 LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL 05/18 | ITEM 1 – MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO JUNIOR ME; | 12 COMPUTADORES DESKTOP COR PRETA | R\$ 54.576,00 | Publicado em 12/12/2018 |
| 18 | 05/2018 LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 05/18 | ITEM 2 – KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP; | 12 ESTABILIZADORES COR PRETA | R\$ 1.128,00 | Publicado em 12/12/2018 |
| 18 | 06/2018 LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 05/18 | ITEM 3 – THIAGO GUIMARÃES INFORMÁTICA ME | 2 SWITCH 24 PORTAS GIGABIT | R\$ 5.300,00 | Publicado em 12/12/2018 |



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

RELAÇÃO DAS PRORROGAÇÕES REALIZADAS EM 2018

| N.º DO PROCESSO | N.º DA PRORROGAÇÃO | N.º DO CONTRATO PRORROGADO | QTD. PRORROGAÇÃO REALIZADA | EMPRESA VENCEDORA | OBJETO | VENCIMENTO |
|-----------------|--------------------|----------------------------|----------------------------|--|--|---------------------------------------|
| 1 | 01/2018 | 02/2016 | 2 | EMPRESA GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA | CONTRATAÇÃO de prestação de serviços de fornecimento diário de correio eletrônico e website dos boletins de publicações em nome da Câmara Municipal de Taquaritinga. | 31/12/2018 Publicado em 01/02/2018 |
| 2 | 02/2018 | 06/2014 | 4 | POLICARD | CARTÃO ALIMENTAÇÃO FUNCIONÁRIOS | 31/12/2018 Publicado em 01/02/2018 |
| 4 | 03/2018 | 04/2015 | 3 | CIEE | TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 04/2015 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE. | 31/12/2018 Publicado em 01/02/2018 |
| 9 | 04/2018 | 02/2017 | 1 | TELEFONICA BRASIL S/A | Contratação de empresa para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal | 05/04/2019 Publicado em 28/06/2018 |



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

| | | | | | | |
|----|---------|---------|---|---|--|--|
| 10 | 05/2018 | 01/2015 | 3 | UVESP | CONVÊNIO | 03/05/2019 Publicado em 28/06/2018 |
| 11 | 06/2018 | 03/2017 | 1 | ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A | Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva para elevador da Câmara. | 24/05/2019 Publicado em 28/06/2018 |
| 14 | 07/2018 | 04/2017 | 1 | OPEN LEGIS INFORMÁTICA LTDA - EPP | Manutenção, suporte técnico, evolução tecnológica para as soluções em software implantadas e para a infraestrutura interna de hospedagem, e Atualização mensal da base de dados de normas jurídicas consolidadas e compiladas, em software próprio da Câmara. | 24/08/2018 Publicado em 28/08/2018 |
| 15 | 08/2018 | 07/2017 | 1 | TROY INFORMÁTICA | Fornecimento de sistema de informática integrado de gerenciamento de Contabilidade Pública e Execução Orçamentária, Controle Patrimonial, Compras e Licitações, Controle de Frotas, Folha de Pagamentos, Controle Interno, Orientação Técnica e suporte em todos os módulos, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 03/2017 e Contrato n.º 007/2018. | 24/09/2018 Publicado em 19/11/2018 |



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

7 – GESTÃO DO ALMOXARIFADO

- O Setor não possui servidor nomeado para sua guarda e administração, na função de Encarregado do Setor de Almoarifado. A comissão de licitação e compras acumulou esta função. A demanda é mínima nesta área, por isso não existe e não foi nomeado servidor para esta função.

Os equipamentos e produtos são armazenados e controlados pelos membros da Comissão.

Resumo das Atividades, Informações e Análises:

- Não há grande vulto de produtos estocados;
- NÃO há emissão de requisições de suprimentos e materiais de consumo com o nome ou setor solicitante com o objetivo e local a ser usado e com a identificação do requisitante;
- Existe requisição do setor de compras solicitando o objeto a ser adquirido diretamente ao fornecedor;
- No setor de Copa/Cozinha/Limpeza o acompanhamento das compras e a responsabilidade da guarda ficou a cargo da auxiliar do controle interno Sra. Rosa Maria Romano Rodrigues.
- O estoque vem sendo monitorado para evitar compras de urgência;

RECOMENDAÇÕES

- O Controle Interno considera regular essa atividade e não tem conhecimento sobre apontamentos ou recomendações feitas nesta área;

8 – GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Estão nomeados para compor a Comissão de Patrimônio os servidores efetivos: **Thiago Salles Andrighetto, Tiago Chueco e Rosalbino Pagliuso Júnior**

Resumo das Atividades, Informações e Análises



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- O Poder Legislativo se adequou à Portaria nº 753 de 21 de dezembro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a qual estabelece o novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCAPS) e as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), promovendo as necessárias alterações nas análises contábeis e principalmente patrimonial;
- Os bens estão identificados com placas e etiquetas com código de barras; Livro de Patrimônio está sob a guarda do Diretor de Contabilidade e Responsável pelo Patrimônio Sr. Thiago Salles Andrighetto;
- Os servidores nomeados responsáveis pelo Patrimônio recebem gratificação pela função e responsabilidades atribuídas, por analogia ao disposto no Manual Básico do Controle Interno, editado pelo TCE-SP em 2015.
- A Legislação que atribui a função de Responsável pelo Patrimônio e concede gratificação no âmbito da Câmara Municipal é a Resolução nº 54, de 20 de outubro de 2015, que dispõe sobre regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos patrimoniais aplicáveis ao setor público no âmbito da Câmara Municipal de Taquaritinga;

9 – GESTÃO DA CONTABILIDADE

- O Setor de Contabilidade possui servidor nomeado no cargo efetivo de Diretor de Contabilidade e no cargo efetivo de Tesoureiro:
- Diretor de Contabilidade: Thiago Salles Andrighetto
- Tesoureiro: Tiago Chueco

Resumo das Atividades, Informações e Análises:

- Os pagamentos SÃO feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Antes de se efetuar o empenho é conferida para liquidação e autorização;
- As conciliações bancárias foram feitas mensalmente;
- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal está correta e dentro dos prazos;
- O Setor controla os créditos adicionais suplementares com antecipação da despesa realizada como pré-empenho. Não houve operações;



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;
- Os documentos da despesa foram arquivados separadamente;
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município, sem atraso;
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancetes de verificação do Razão;

Balancos Contábeis

- O Controle Interno verificou a consistência entre os sistemas orçamentário, financeiro, econômico e Patrimonial amparado nos seguintes relatórios:

Balanco Orçamentário;

Balancete Contábil;

Balancete Financeiro;

Balanco Patrimonial;

Demonstrativo das receitas e despesas extra orçamentárias;

Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;

Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Balanco Econômico);

Demonstrativo das Contas Analíticas do Ativo e Passivo Financeiro;

Demonstrativo das Contas Analíticas do Ativo e Passivo Permanente;

Relatório de Gestão Fiscal – RGF Quadrimestral.

- Foi confeccionada a conciliação bancária mensalmente;
- A Câmara Municipal não recebeu alerta quanto a possível déficit anual e aumento da dívida líquida de curto ou longo prazo.
- A Câmara Municipal recebeu ao longo do exercício alertas de falta de liquidez, expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

10 – GESTÃO DA TESOURARIA

A Tesouraria no exercício foi desempenhada pelo Tesoureiro nomeado por aprovação em concurso público Sr. Tiago Chueco.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Resumo das Atividades, Informações e Análises

- Os pagamentos de fornecedores SÃO feitos exclusivamente em cheques;
- Os cheques são emitidos com cópias e nominais;
- O pagamento de salários (Vereadores e Servidores) é efetuado em banco estatal (Banco – 104 - Caixa Econômica Federal, Agência 0358 - Conta Corrente Governo 06-210020-3) através de crédito bancário por sistema de folha de pagamento, via Internet Bank;
- As disponibilidades SÃO depositadas em banco estatal, o que atende ao art. 164, § 3º da Constituição;
- Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e com assinatura do ordenador da despesa.
- Há controle dos cheques emitidos e cancelados, com arquivamento de cópias nos próprios processos de empenho;
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de verificação do razão;
- É confeccionada a conciliação bancária mensalmente;
- A conciliação mensal É encaminhada ao Controle Interno junto com o quadrimestre;
- As Notas de Empenho ESTÃO detalhadas até o nível do elemento de despesa;
- O responsável pela liquidação está bem identificado, os recibos de serviços identificam o prestador, mediante os seguintes elementos: nome, endereço, RG, CPF, nº. de inscrição no INSS e/ou nº de inscrição no ISS;
- Os empenhos foram recepcionados para análise extemporaneamente;
- Os balancetes são encaminhados para ciência da Mesa Diretora e Vereadores em sessão ordinária mensalmente;
- A Câmara Municipal não mantém conta de adiantamento para pequenas despesas, utiliza de adiantamentos apenas para viagens a serviço da Câmara (Vereadores) e cursos de capacitação, empenhados diretamente na Contabilidade e por ela controlados.
- O Controle Interno inspeciona e emite parecer mensalmente nos processo de adiantamento;

RECOMENDAÇÕES:

- O Controle Interno não tem conhecimento sobre recomendações feitas pelo Tribunal de Contas nesta área.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

11 – ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

Resumo das Atividades, Informações e Análises

O Controle Interno analisou o regime de adiantamento durante o exercício e emitiu pareceres mensais, os quais fazem parte deste relatório (anexos).

TAMBÉM ANALISOU OUTROS GASTOS OS QUAIS PASSAMOS A DEMONSTRAR:

CONTROLE DE GASTOS COM VIAGENS (ADIANTAMENTOS)

- As viagens SÃO controladas pela pelo responsável por adiantamentos e pela Secretaria da Presidência onde são efetuados adiantamentos mediante prévia autorização do Presidente da Câmara e posterior apresentação do relatório.
- Gasto total com as despesas de viagens (adiantamentos) em 2018: R\$ 8.605,03

CONTROLE DE GASTOS COM VEÍCULOS

- Os veículos pertencentes à Câmara são: Chevrolet Vectra Sedan anos 2007, Chevrolet Astra Sedan ano 2010 e Motoneta Burgman Suzuki ano 2012.
- Os mesmos encontram-se em razoável estado por serem veículos de uso com mais de 05 (cinco) anos, não foi apurado gasto de elevada monta com os veículos, apenas manutenções preventivas e corretivas.
- Os veículos estão segurados e sua documentação rigorosamente em dia.
- Não foram encontradas multas de trânsito referente aos mesmos.
- Gasto total com manutenção e conservação dos veículos no exercício: R\$ 9.003,90
- Gasto total com seguro dos veículos no exercício: R\$ 4.347,15

RECOMENDAÇÃO:

Recomenda-se a troca por veículos mais novos, visando maior segurança dos usuários.

CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTIVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Os gastos com combustíveis FORAM acompanhados pelo setor de compras e licitações através da emissão de requisição para abastecimento e dos cupons fiscais dos gastos mensais.

QUADRO COMPARATIVO DO GASTO COM COMBUSTÍVEL NOS ÚLTIMOS 3 (TRÊS) ANOS:

Valor do gasto com combustível no exercício 2016: R\$ 7.071,28

Valor do gasto com combustível no exercício 2017: R\$ 6.396,50

Valor do gasto com combustível no exercício 2018: R\$ 6.912,68

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS - ASTRA E VECTRA

- As solicitações para utilização dos veículos são feitas ao Gabinete da Presidência que através da sua secretária efetuou o registro das autorizações em livro próprio anotando as informações pertinentes às viagens realizadas para fora da área do município.

GASTO COM A PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

- Não houve gasto com publicação oficial visto a Câmara se utilizar do Diário Oficial Eletrônico do Município.

GASTO COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

- A publicação institucional se pautou nas datas comemorativas do município, como aniversário de emancipação político-administrativa e na divulgação das sessões solenes, audiências públicas e outros serviços, o total do gasto no exercício foi de R\$ 12.255,00

CONTROLE DE GASTOS COM CÓPIAS REPROGRÁFICAS

- As cópias reprográficas SÃO para uso interno do Legislativo, não observamos a necessidade de controle formal, dada a pequena demanda E A Câmara não fornece cópia de documentos para a população.

CONTROLE DE GASTOS COM TELEFONIA

- O gasto com telefonia fixa e móvel se comportou dentro dos padrões e da média praticados nos últimos anos. Houve considerável redução no gasto com telefonia:

QUADRO COMPARATIVO ÚLTIMOS 4 (QUATRO ANOS):



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

| ANO | GASTO COM TELEFONIA |
|------|----------------------|
| 2015 | Total: R\$ 41.796,73 |
| 2016 | Total: R\$ 47.679,72 |
| 2017 | Total: R\$ 37.402,15 |
| 2018 | Total: R\$ 26.945,95 |

CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES

- A Administração acatando recomendação do Tribunal de Contas e do Controle Interno reduziu o gasto com telefonia em comparação com exercícios anteriores.

GASTOS COM CORRESPONDÊNCIA E MANUTENÇÃO DA CAIXA POSTAL

O gasto com serviços postais praticados tiveram considerável redução com relação aos anos anteriores, vejamos:

QUADRO COMPARATIVO ÚLTIMOS 7 (SETE) ANOS:

- 2012 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos = R\$ 7.485,01
- 2013 – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos = R\$ 4.425,90
- 2014 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos = R\$ 3.795,71
- 2015 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos = R\$ 4.204,52
- 2016 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos = R\$ 4.256,84
- 2017 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos = R\$ 4.447,41
- 2018 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos = R\$ 2.678,16

DEMAIS GASTOS PONTUAIS NO EXERCÍCIO DE 2018:

- Sinal de internet (fibra óptica): R\$ 3.568,80
- Servidor de Streaming para transmissão das sessões em tempo real: R\$ 1.462,80
- Hospedagem do site em nuvem: R\$ 1.149,50
- Manutenção de computadores, impressoras, periféricos de informática: R\$ 6.305,00
- Manutenção, suporte técnico e evolução tecnológica em solução em software e infraestrutura de hospedagem; atualização mensal de base de dados de normas jurídicas, conforme itens 3 e 4 do Pregão 01/2017 - Contrato n.º 04/2017 - Prorrogação 1: R\$ 18.750,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Fornecimento de sistema de informática integrado de gerenciamento de Contabilidade Pública e Execução Orçamentária, Controle Patrimonial, Compras e Licitações, Folha de Pagamentos, Controle Interno, Orientação Técnica e suporte. Conforme contrato 07/2017 - Prorrogação 1: R\$ 63.352,05

RECOMENDAÇÕES ADMINISTRATIVAS GERAIS:

- O Controle Interno recomenda urgentes reparos na parte elétrica do prédio, principalmente entre o forro de gesso e o telhado, visto o eletricitista que faz as manutenções ter alertado que a fiação bem como as ligações são muito antigas trazendo sérios riscos ao edifício.
- O Controle Interno recomenda os procedimentos necessários para realização da construção de saída de emergência no 1º andar do Edifício da Câmara Municipal e demais itens determinados pelo Decreto Estadual 56.819/2011, visando contemplar as considerações do Corpo de Bombeiros de Taquaritinga para regularização de AVCB da Edificação do Legislativo protocolada no ano de 2017, OFÍCIO N.º 9GB – 044/302/17. Referido procedimento deverá seguir rito prioritário dado às questões de segurança dos servidores e frequentadores do local público.

12 – ACESSO À INFORMAÇÃO, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E INFORMÁTICA

Sistemas Informatizados (Parque Informático)

- O Poder Legislativo possui estrutura de rede com servidor rack de dados e acesso por usuário à rede mundial de computadores. Possui também servidor secundário para backup de todos os dados e sistemas.
- O Poder Legislativo possui estrutura de informática de matérias legislativas, contábil e administrativa integrada com os seguintes softwares, subdivididos na seguinte forma:
 - Sistema Integrado de Legislação;
 - Sistema Integrado de Gestão de Matérias Legislativas – SAGL com consolidação das normas; O sistema de Gestão de Matérias Legislativas – SAG é atualizado tem sua base de dados de normas jurídicas consolidadas e compiladas, em software próprio da Câmara Municipal de Taquaritinga, compreendendo a administração e pesquisa dos Processos Legislativos; Projetos, Requerimentos, Indicações, Ofícios, Moções, Pauta do Expediente e da Ordem do Dia em



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

tramitação e também documentos administrativos. A empresa vencedora do Pregão nº 01/2017 e atual prestadora dos serviços é a OpenLegis Informática EPP. O software foi desenvolvido implantado no servidor local e pago em uma única só vez, sendo, portanto, de propriedade permanente do Legislativo. Paga-se mensalmente a atualização mensal da base de dados de normas jurídicas consolidadas e compiladas, que é disponibilizada no software próprio da Câmara e a manutenção, suporte técnico, evolução tecnológica para as soluções em software implantadas e para a infraestrutura interna de hospedagem. O sistema serve inclusive de auxílio e disponibilização de documentos junto ao Portal da Transparência da Edilidade.

- Sistema de informática contábil e administrativa é locado pela empresa Troy Informática, vencedora do Pregão nº 03/2017.

- Orçamento, Contabilidade e Tesouraria;

- Administração de Pessoal;

- Compras e Licitações;

- A Câmara disponibiliza suas sessões ao vivo na internet em tempo real com visualizações através do site www.camarataquaritinga.sp.gov.br;

- A Câmara grava todas as sessões em arquivo digital de vídeo\áudio de forma organizada para posterior pesquisa com geração de backups automáticos. Os vídeos gravados ficam disponíveis na galeria de vídeos disposta no site da Edilidade;

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA GALERIA DOS VÍDEOS:

http://legislacao.camarataquaritinga.sp.gov.br/consultas/sessao_plenaria/sessao_plenaria_in dex_html

- A Câmara possui Sítio Eletrônico (Site), Portal da Transparência, e-SIC – Serviço de Informação ao Cidadão na rede mundial de computadores “Internet” e Ouvidoria;

- O site da Câmara bem como seus acessórios está dentro das normas das leis de Transparência Pública (LRF 101\2000) e Lei de Acesso à Informação (Lei Federal 12.527\2011 - LAI);



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- A Câmara também possui sistema de CFTV com câmeras de monitoramento instaladas por toda área interna e externa do prédio, 24 câmeras com gravação simultânea em DVR Stand Alone e sistema de visualização junto ao servidor de rede local.

RECOMENDAÇÕES

Não existem recomendações e/ou questionamentos nessa área.

13 – DIRETORIA LEGISLATIVA

A Diretoria Legislativa possui servidor efetivo nomeado na função de Diretor Legislativo, conforme preceitua a CF e a Lei Municipal 4.098/2014.

Diretor Legislativo: Fábio Luís de Camargo

Resumo das Atividades, Análise das informações

O Poder Legislativo cumpriu seu papel constitucional como órgão legislador, onde pode ser observada a atuação parlamentar com a seguinte produção legislativa:

Normas legislativas que tramitaram e foram aprovadas no ano de 2018

PRODUÇÃO LEGISLATIVA:

| QUADRO GERAL | |
|---|------------|
| Tipo Matéria | Quantidade |
| Projeto de Lei | 82 |
| Projeto de Resolução | 4 |
| Requerimento | 263 |
| Projeto de Lei Complementar | 20 |
| Projeto de Decreto Legislativo | 41 |
| Indicação | 300 |
| Projeto de Emenda à LOM | 3 |
| Pedido de Alteração à Emenda Impositiva | 2 |
| Pedido de Prorrogação de Prazo | 1 |
| Eleição da Mesa | 2 |
| TOTAL | 723 |



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Normas Administrativas 2018:

| | |
|---------------------|----|
| Portarias | 26 |
| Atos da Presidência | 07 |
| Atos da Mesa | 05 |
| Certidões | 13 |

***Fonte: Sistema de Processo Legislativo**

- Os trabalhos parlamentares não se restringiram aos projetos, emendas, requerimentos e indicações apresentadas pelos Vereadores. Esses números representam apenas uma parcela das matérias apresentadas, pois em respeito ao princípio da harmonia e independência dos Poderes, outras proposituras foram elaboradas sob a forma de anteprojetos de leis e submetidas à apreciação do Executivo, a quem competirá avaliar a viabilidade ou não de sua conversão em projeto de lei e seu consequente encaminhamento para deliberação legislativa.
- As Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social e Obras, Serviços, Atividade Privada e Meio Ambiente fizeram o seu papel fiscalizador, orçamentário e didático analisando os projetos e matérias de sua alçada com exatidão, expedindo pareceres dentro de opiniões prudentes.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CEI (CEMITÉRIO)

- Terminou no ano de 2018 os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada pelo Decreto Legislativo n.º 1.580, de 19 de setembro de 2017, para tratar de assuntos relacionados à venda de jazigos e concessões nos anos de 2014, 2015 e 2016. Relatório Final foi encaminhado ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

SESSÕES PLENÁRIAS 2018:

No exercício foram realizadas:

29 Sessões Ordinárias;

06 Sessões Extraordinárias;

07 Sessões Solenes e

02 Audiências Públicas



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Calendário das Sessões Plenárias de 2018

Relatório de Frequência nas Sessões

Exercício: 2018

| PARLAMENTAR | JAN | | | FEV | | | MAR | | | ABR | | | MAI | | | JUN | | | JUL | | | AGO | | | SET | | | OUT | | | NOV | | | DEZ | | | TOTAL | | | SESSÕES (P+A+F) | FREQUÊNCIA (P+A) | | | | | | |
|----------------------------|-----|---|---|-----|---|---|-----|---|---|-----|---|---|-----|---|---|-----|---|---|-----|---|---|-----|---|---|-----|---|---|-----|---|---|-----|---|---|-----|---|---|-------|---|---|-----------------|------------------|---|----|----|---|----|----|
| | P | A | F | P | A | F | P | A | F | P | A | F | P | A | F | P | A | F | P | A | F | P | A | F | P | A | F | P | A | F | P | A | F | P | A | F | | | | | | | | | | | |
| Angelim (S) | 1 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 31 | 1 | 0 | 32 | 32 |
| Tonhão da Borracharia | 1 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 33 | 0 | 0 | 33 | 33 |
| Cido Bolivar (S) | 1 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 2 | 1 | 0 | 4 | 0 | 0 | 3 | 2 | 1 | 32 | 1 | 0 | 33 | 33 | | | |
| Prof. Caio Porto | 1 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 33 | 0 | 0 | 33 | 33 | | | |
| Mirão Basso | 1 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 3 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 23 | 1 | 0 | 24 | 24 | | | |
| Denis Eduardo Machado | 1 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 2 | 0 | 1 | 4 | 0 | 0 | 3 | 2 | 1 | 32 | 0 | 1 | 33 | 32 | | | |
| Eder Mineiro (S) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 4 | 4 | | | | | | |
| Eduardo Henrique Moutinho | 1 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 2 | 0 | 1 | 2 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 3 | 2 | 0 | 32 | 0 | 1 | 33 | 32 | | | |
| Genésio Aparecido Valensio | 1 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 1 | 0 | 32 | 1 | 0 | 33 | 33 | | | |
| Gilberto Junqueira | 1 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 1 | 0 | 32 | 1 | 0 | 33 | 33 | | | |
| José Roberto Giroto | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 5 | 5 | | | | | | |
| José Rodrigo de Pietro | 1 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 33 | 0 | 0 | 33 | 33 | | | |
| Tenente Louraençano | 1 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 33 | 0 | 0 | 33 | 33 | | | |
| Marcos Bonilla | 1 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 33 | 0 | 0 | 33 | 33 | | | |
| Juninho Previdelli | 1 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 2 | 1 | 0 | 2 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 3 | 2 | 1 | 32 | 1 | 0 | 33 | 33 | | | |
| Wadinho Peretti | 1 | 0 | 0 | 2 | 0 | 1 | 2 | 0 | 1 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 3 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 2 | 0 | 1 | 4 | 0 | 0 | 29 | 0 | 4 | 33 | 29 | | | | | | |
| Valcir Conceição Zacarias | 1 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 1 | 3 | 0 | 3 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 3 | 1 | 1 | 33 | 32 | | | | | | |

Legenda: P = presença, A = ausência justificada, F = falta, S = suplente

[Imprimir](#) [Retornar](#)

Sessões Ordinárias

| Número | Data | Presenças | Ausências Justificadas | Faltas |
|----------------------|------------|-----------|---|-------------------------------|
| 1ª Sessão Ordinária | 05/02/2018 | 15 | 0 | 0 |
| 2ª Sessão Ordinária | 19/02/2018 | 15 | 0 | 0 |
| 3ª Sessão Ordinária | 26/02/2018 | 14 | 0 | 1 - Wadinho Peretti |
| 4ª Sessão Ordinária | 05/03/2018 | 14 | 0 | 1 - Wadinho Peretti |
| 5ª Sessão Ordinária | 12/03/2018 | 15 | 0 | 0 |
| 6ª Sessão Ordinária | 19/03/2018 | 15 | 0 | 0 |
| 7ª Sessão Ordinária | 02/04/2018 | 15 | 0 | 0 |
| 8ª Sessão Ordinária | 09/04/2018 | 15 | 0 | 0 |
| 9ª Sessão Ordinária | 16/04/2018 | 15 | 0 | 0 |
| 10ª Sessão Ordinária | 07/05/2018 | 13 | 1 - Juninho Previdelli ((motivo saúde)) | 1 - Eduardo Henrique Moutinho |
| 11ª Sessão Ordinária | 14/05/2018 | 15 | 0 | 0 |
| 12ª Sessão Ordinária | 21/05/2018 | 15 | 0 | 0 |
| 13ª Sessão Ordinária | 04/06/2018 | 15 | 0 | 0 |
| 14ª Sessão Ordinária | 11/06/2018 | 0 | 0 | 0 |
| 15ª Sessão Ordinária | 18/06/2018 | 0 | 0 | 0 |
| 16ª Sessão Ordinária | 06/07/2018 | 15 | 0 | 0 |
| 17ª Sessão Ordinária | 13/07/2018 | 15 | 0 | 0 |
| 18ª Sessão Ordinária | 20/07/2018 | 15 | 0 | 0 |
| 19ª Sessão Ordinária | 03/08/2018 | 15 | 0 | 0 |
| 20ª Sessão Ordinária | 10/08/2018 | 15 | 0 | 0 |
| 21ª Sessão Ordinária | 17/08/2018 | 15 | 0 | 0 |
| 22ª Sessão Ordinária | 01/10/2018 | 15 | 0 | 0 |
| 23ª Sessão Ordinária | 08/10/2018 | 14 | 1 - Mirão Basso ((motivo saúde)) | 0 |
| 24ª Sessão Ordinária | 15/10/2018 | 14 | 0 | 0 |
| 25ª Sessão Ordinária | 05/11/2018 | 13 | 1 - Cido Bolivar ((motivo saúde)) | 1 - Denis Eduardo Machado |
| 26ª Sessão Ordinária | 12/11/2018 | 14 | 0 | 1 - Wadinho Peretti |
| 27ª Sessão Ordinária | 19/11/2018 | 15 | 0 | 0 |
| 28ª Sessão Ordinária | 03/12/2018 | 15 | 0 | 0 |
| 29ª Sessão Ordinária | 10/12/2018 | 15 | 0 | 0 |

Sessões Extraordinárias

| Número | Data | Presenças | Ausências Justificadas | Faltas |
|--------------------------|------------|-----------|--|--------------------------------|
| 1ª Sessão Extraordinária | 18/01/2018 | 15 | 0 | 0 |
| 2ª Sessão Extraordinária | 21/06/2018 | 15 | 0 | 0 |
| 3ª Sessão Extraordinária | 06/07/2018 | 12 | 1 - Angelim () 2 - Valcir Conceição Zacarias () | 1 - Wadinho Peretti |
| 4ª Sessão Extraordinária | 24/09/2018 | 14 | 0 | 1 - Valcir Conceição Zacarias |
| 5ª Sessão Extraordinária | 17/12/2018 | 15 | 0 | 0 |
| 6ª Sessão Extraordinária | 27/12/2018 | 13 | 1 - Gilberto Junqueira () | 1 - Genésio Aparecido Valensio |

RELATÓRIO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS EM 2018

A Câmara também foi transformada em palco de discussão de assuntos de relevância para nossa cidade com a realização de Sessões Solenes, Audiências Públicas, Palestras, Simpósios e Ciclos de Debates, das quais foram efetivamente debatidos os seguintes temas:

- **DATA 17/09/2018 - AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- **DATA 03/12/2018** - AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

14 – PROCURADORIA DO LEGISLATIVO

- A Procuradoria do Legislativo possui servidor efetivo concursado.

Procurador do Legislativo: João Pedro Cucolicchio Rosa

- Relação completa de Inquéritos, Termos de Ajustamento, Procedimentos investigatórios e Ações Cíveis Públicas a que esta Entidade responda ou conste como parte no exercício, detalhando o objeto e situação atual

INQUÉRITOS CIVIS

14.0456.0001841/2015-0 - Pelo arquivamento por parte do Ministério Público local (Diante do exposto, e não vislumbrando justa causa para o ajuizamento de ação civil pública ou realização de outras diligências, promovo o ARQUIVAMENTO dos autos e determino sua imediata remessa ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, com as homenagens de estilo, no prazo de 03 dias.), aguardando homologação pelo CSMP.

14.0456.0000078/2017-6 - Arquivado e homologado pelo CSMP.

14.0456.0000079/2017-1 - Em tramitação. A Câmara figura como representante.

14.0456.0000415/2017-3 - Em tramitação.

14.0456.0000906/2017-5 - Em tramitação. A Câmara figura como representante.

14.0456.0000548/2018-4 - Em tramitação. A Câmara figura como representante.

14.0456.0000313/2019-2 - Em tramitação. A Câmara figura como representante.

PROCESSOS

1002970-15.2018.8.26.0619 – Ação Ordinária movida por Thiago Andrighetto, servidor da Câmara Municipal em que se discute descontos indevidos a título de contribuição previdenciária bem como a devolução de tais valores, foi julgada parcialmente procedente,



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

condenando a Câmara Municipal, Prefeitura e Instituto de Previdência. Interposto Recurso Inominado o processo está pendente de julgamento pela Turma Recursal.

1002969-30.2018.8.26.0619 - Ação Ordinária movida por Fábio Luís de Camargo, servidor da Câmara Municipal em que se discute descontos indevidos a título de contribuição previdenciária bem como a devolução de tais valores, foi julgado improcedente. Interposto Recurso Inominado, foi desprovido pela Turma Recursal. Ainda há prazo para Recursos a Tribunais Superiores.

1001700-53.2018.8.26.0619 – Mandado de Segurança impetrado pela Câmara Municipal contra o Prefeito Municipal por não prestar as informações solicitadas, violando o Direito Líquido e Certo do vereador em fiscalizar a Administração Municipal. Julgado parcialmente procedente em primeiro grau, pendente análise de recurso no Tribunal de Justiça. Dado início ao cumprimento provisório de sentença.

1000582-42.2018.8.26.0619 – Ação Ordinária movida por Hamilton Roberto Aiello em que se discute eventuais ilegalidades praticadas pela Câmara Municipal quando da confecção do Livro Memórias, alegando que houve violação a direitos autorais, julgada improcedente em primeiro e segundo grau. Processo com trânsito em julgado.

1004716-49.2017.8.26.0619 - Ação Ordinária movida pelo servidor Thiago Andrighetto objetivando a incorporação de gratificações, aguardando julgamento.

1004715-64.2017.8.26.0619 - Ação Ordinária movida pela servidora Irina Parise objetivando a incorporação de gratificações, aguardando julgamento.

1004714-79.2017.8.26.0619 - Ação Ordinária movida pelo servidor Fábio Luís de Camargo objetivando a incorporação de gratificações, extinto sem resolução de mérito, com trânsito em julgado.

1002822-38.2017.8.26.0619 – Ação Civil Pública em que se discute a contratação do escritório de advocacia Teotônio & Guerzoni. O Processo se encontra concluso para decisão do Juiz, tendo todas as partes apresentado defesa no prazo legal.

1000037-06.2017.8.26.0619 – AÇÃO POPULAR em que se discute irregularidades na contratação do escritório Manso Sociedade de Advogados pela Câmara Municipal para auxiliar



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

na reforma da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal, aguardando julgamento.

1002950-92.2016.8.26.0619 - AÇÃO POPULAR em que se discute o Decreto legislativo nº. 1533/2016 em que aumentou o número de cadeiras de vereador de 13 para 15, com julgamento de improcedência em primeiro e segundo grau, bem como no Supremo Tribunal Federal. Pendente ainda Recurso de Agravo no mesmo Tribunal.

1000627-51.2015.8.26.0619 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA EM QUE SE DISCUTE O PREENCHIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO; CONCESSÕES INDEVIDAS DE GRATIFICAÇÕES E AUSÊNCIA DE CONTROLE EFETIVO DE FREQUÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS. Sobre este caso algumas providências já foram tomadas como a exoneração dos antigos servidores nomeados a cargos comissionados e realização de concurso público no ano de 2016, a revisão das gratificações, procedente em primeiro grau, com Apelação interposta pela Câmara e seu parcial provimento.

0001722-51.2006.8.26.0619 – AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. ENCONTRA-SE PENDENTE DE DECISÃO DE RECURSO DE APELAÇÃO NO TJSP DESDE 2012.

0002249-81.1998.8.26.0619 – AÇÃO POPULAR. ENCONTRA-SE EM FASE DE EXECUÇÃO CONTRA OS DEMAIS REQUERIDOS.

15 – SETOR DE ARQUIVO

Resumo das Atividades, Informações e Análises

- O Legislativo NÃO mantém seu arquivo em perfeita ordem, higiene e condições climáticas, necessitando criar uma tabela de temporalidade, realizar levantamento para o descarte de documentos vencidos e papéis inservíveis, digitalização dos remanescentes, do acervo legislativo e aquisição de arquivos fechados e seguros para facilitar a pesquisa e segurança do acervo oficial.

É o que esta Unidade de Controle Interno recomenda.

16 - OUVIDORIA



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- A ampla divulgação por meio do site sobre a Ouvidoria e o e-SIC Online do Legislativo, registraram alguns atendimentos durante o exercício. A Ouvidoria foi implantada e regulamentada por meio da Resolução nº 64, de 06 de dezembro de 2016.

O Conselho de Ouvidores foi nomeado por meio da Portaria nº 49, de 07 de dezembro de 2016.

Os Ouvidores são servidores Efetivos do Legislativo, a saber: Fábio Luís de Camargo, Thiago Salles Andriguetto e Irina Parise Mattos.

- **ENDEREÇO ELETRÔNICO DA OUVIDORIA:**

<http://camarataquaritinga.sp.gov.br/ouvidoria.html>

- A Câmara dispõe do Serviço de Combate à Violência Contra a Mulher (SOS - Violência Contra a Mulher), regulamentado através da Resolução nº 40, de 12 de agosto de 2013;

17 – ATENDIMENTOS À LEI DE RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

- O Poder Legislativo procura manter atualizadas suas normas de Transparência e Acesso à Informação nos ditames da Lei de Acesso à Informação Pública, através do endereço eletrônico www.camarataquaritinga.sp.gov.br/transparência, onde a população e internautas em geral são contemplado com o acesso à informação determinado e regulado pela Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e a Lei de Responsabilidade Fiscal, através do atendimento nos termos normatizados, localizados no sitio eletrônico do Legislativo;
- A Câmara possui dispositivo de Transparência Pública, determinado e regulado pela Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, artigo 40-A, localizado no sitio eletrônico do Legislativo;

- **ENDEREÇO ELETRÔNICO DO SITE:**

<http://camarataquaritinga.sp.gov.br/>

- **ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:**

<http://camarataquaritinga.sp.gov.br/transparencia.html>

- **ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS:**

<http://camarataquaritinga.sp.gov.br/transparencia.html>



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

CAMINHO: QUADRO GESTÃO DE PESSOAS ... ITEM DE MENU “REMUNERAÇÕES” NA PRÓXIMA PÁGINA ITEM DE MENU “SERVIDORES”

- **ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – DISPONIBILIZAÇÃO DAS CONTAS PARA ACESSO À POPULAÇÃO:**

<http://camarataquaritinga.sp.gov.br/transparencia.html>

CAMINHO: QUADRO “PRESTANDO CONTAS” E SEUS “ITENS DE MENU”

- A Câmara possui sistema proprietário de legislação consolidando todas as normas legislativas vigentes, revogadas e antigas para o acesso ao público ([Lei Orgânica](#), [Regimento Interno](#), [Leis Ordinárias](#), [Leis Complementares](#), [Emendas à Lei Orgânica](#), [Resoluções](#), [Decretos Legislativos](#), [Decretos do Executivo](#), [Atos](#), [Códigos](#), [Estatutos](#), [Portarias](#) tudo digitalizado e disponível para pesquisa no site institucional);

- **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA PESQUISA DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:**

http://legislacao.camarataquaritinga.sp.gov.br/consultas/legislacao/legislacao_index.html

- Possui ainda sistemas online acessórios como: e-SIC – Serviço de Informação ao Cidadão, Requerimento Online e TV Câmara, sistema de holerite online para os colaboradores (servidores e vereadores) tudo franqueado no seu site oficial;
- O Serviço de Informação ao Cidadão foi criado e regulamentado em 2016 pela Resolução nº 58/2016.

- **ENDEREÇO ELETRÔNICO DO E-SIC:**

<http://128.201.140.187:9099/transparencia/HomeESIC.aspx>

O SIC FÍSICO “PRESENCIAL” funciona no endereço da Câmara Municipal, Praça Dr. Horácio Ramalho, n.º 156, Centro, na cidade de Taquaritinga. Possui um atendimento inicial junto à recepção e um segundo polo de atendimento no 1.º andar na Diretoria de Contabilidade.

RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACESSO AO RGF:**

http://legislacao.camarataquaritinga.sp.gov.br/consultas/documento_administrativo/documento_administrativo_pesquisar_proc?existe_ocorrencia=0&dt_public=&dt_public2=&lst_tip_documento=12&txt_num_documento=&txt_ano_documento=&txt_npc=&txt_num_protocolo=&dt_apres1=&dt_apres2=&txa_txt_interessado=&txa_txt_assunto=&rad_tramitando=&lst_localizacao=&lst_status=&rd_ordenacao=1&btn_documento_pesquisar=Pesquisar

PESQUISAR EM DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS NO SITE.

CONCLUSÃO

Concluimos, portanto, que o site oficial da Câmara, bem como seus acessórios e o Serviço de Informação ao Cidadão estão dentro das normas das leis de Transparência Pública e de Acesso à Informação (LC Federal 101/2000 e Lei Federal 12.527/2011), fornecendo à população através de acesso online e presencial informações que certamente satisfazem suas pesquisas e solicitações.

18 – JULGAMENTOS DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL PELO TCE – SP

ÚLTIMAS 2 (DUAS) CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL JULGADAS PELO TCE-SP

A C Ó R D Ã O TC-002967/026/14 – - Câmara Municipal: Taquaritinga. Exercício: 2014.

Câmara Municipal: Taquaritinga. Exercício: 2014.

Presidente da Câmara: Claudemir Sebastião Basso.

Acompanha: TC-002967/126/14.

Procurador do Ministério Público de Contas - Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Vistos, relatados e discutidos os autos. Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Antonio Carlos dos Santos, Relator, e dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Presidente, e Antonio Roque Citadini, a E. 2ª Câmara, em sessão de 01 de março de 2016, **DECIDIU JULGAR REGULARES** com ressalvas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Taquaritinga, **exercício de 2014**, com base no artigo 33, inciso II, combinado com o artigo 35, ambos da Lei Complementar nº 709/1993. Ficam excetuados desta decisão os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal. Publique-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

São Paulo, 01 de março de 2016.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO - Presidente ANTONIO CARLOS DOS SANTOS – Relator

=====

A C Ó R D Ã O TC-1131/026/15 - Câmara Municipal: Taquaritinga. Exercício: 2015.

Presidente(s) da Câmara: Luís José Bassoli. Acompanha(m):

TC-1131/126/15. Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes. Vistos, relatados e discutidos os autos. Acorda a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 19 de junho de 2018, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Relatora, bem como dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, com fundamento no artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, **JULGAR REGULARES**, com ressalvas, as contas da Câmara Municipal de Taquaritinga, **relativas ao exercício de 2015**, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este E. Tribunal, com recomendações. Decidiu, ainda, nos termos do artigo 35 do mesmo diploma legal, dar quitação ao responsável e ordenador de despesa, Senhor Luís José Bassoli, na condição de Chefe do Legislativo à época. Determinou, também, a expedição dos ofícios de praxe dando ciência das recomendações indicadas no voto à Câmara Municipal em referência. Determinou, por fim, após o trânsito em julgado, cumpridas as determinações e providências assinaladas no âmbito da decisão, o arquivamento dos autos. Fica autorizada vista e extração de cópias dos autos aos interessados, no Cartório da Conselheira Relatora, observadas as cautelas legais. Presente o Dr. Thiago Pinheiro Lima, DD. Representante do Ministério Público de Contas. Publique-se. São Paulo, 02 de julho de 2018. EDGARD CAMARGO RODRIGUES – Presidente CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Relatora. Publicado no DOE de 19.07.18

- **ENDEREÇO ENETRÔNICO PARA ACESSO AO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL PELO TCE/SP**

http://legislacao.camarataquaritinga.sp.gov.br/consultas/documento_administrativo/documento_administrativo_pesquisar_proc?existe_ocorrencia=0&dt_public=&dt_public2=&lst_tip_documento=11&txt_num_documento=&txt_ano_documento=&txt_npc=&txt_num_protocolo=&dt_apres1=&dt_apres2=&txa_txt_interessado=&txa_txt_assun



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

[to=&rad_tramitando=&lst_localizacao=&lst_status=&rd_ordenacao=1&btn_documento_pesquisar=Pesquisar](#)

RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO:

O Controle Interno efetuou em COMUNICADO datado de 03 de agosto de 2018 as RECOMENDAÇÕES específicas das ressalvas e orientou a Presidências e os departamentos administrativos (Comunicado anexo).

- A contas anuais da Câmara Municipal referentes aos exercícios de 2016 e 2017 encontra-se em tramite no Tribunal de Contas.

19 – JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXECUTIVO

Resumo das Atividades, Informações, Análises e Conclusões

A Câmara Municipal julgou e aprovou as contas anuas da Prefeitura Municipal do ano de 2015, encaminhadas pelo Tribunal de Contas com Parecer Favorável.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.620, DE 22 DE AGOSTO DE 2018:



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

PUBLICADO NO D.O.E.

EM 22/08/2018

ASS.: [Assinatura]

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.620, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

APROVA O PARECER FAVORÁVEL DO ÓRGÃO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO AO PROCESSO TC-2654/026/15 E ANEXO ACESSÓRIO TC-1030/013/15, RELATIVO ÀS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, EXERCÍCIO DE 2015.

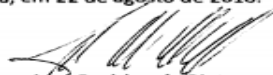
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 20 de agosto de 2018, decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.620/2018, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento:

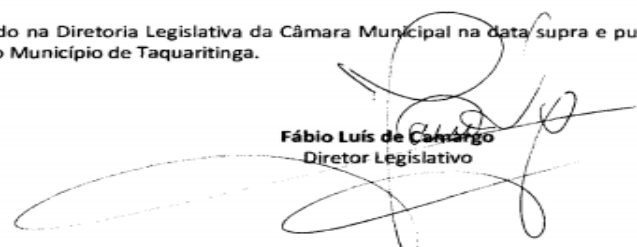
Art. 1.º Fica aprovado pela Câmara Municipal de Taquaritinga o Parecer Favorável do Órgão Pleno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao **PROCESSO TC-2654/026/15**, acompanhado do **ANEXO ACESSÓRIO TC-1030/013/15**, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do exercício de 2015, nos termos do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 2.º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 22 de agosto de 2018.


José Rodrigo de Pietro
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.


Fábio Luis de Camargo
Diretor Legislativo

- ENDEREÇO ENETRÔNICO PARA ACESSO AO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS CONTAS DA PREFEITURA PELO TCE/SP E PELA CÂMARA MUNICIPAL

http://legislacao.camarataquaritinga.sp.gov.br/consultas/norma_juridica/norma_juridica_pesquisar_proc?incluir=&lst_tip_norma=3&txt_numero=&txt_ano=&dt_norma=&dt_norma2=&dt_public=&dt_public2=&lst_assunto_norma=&txt_assunto=parecer&lst_tip_situacao_norma=&rd_ordenacao=1



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

A Unidade de Controle Interno foi fundada e regulamentada oficialmente conforme Comunicado SDG nº 32 de 2012 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no ano de 2014 através da Resolução nº 48, de 24 de agosto de 2014 e suas alterações posteriores, possui servidores efetivos nomeados na função de Controladores Internos.

A unidade de Controle Interno faz relatórios temporais em assuntos pontuais dos setores administrativos, relatório de final de exercício e alertas periódicos à Presidência e aos Departamentos.

Os servidores efetivos designados para o Controle Interno do Legislativo receberam gratificação pela função ora atribuída, conforme disposto no Manual Básico do Controle Interno dos Municípios 2015, editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que diz:

7. O Controlador Interno

...

Nas pequenas Prefeituras e Câmaras Municipais ou, mesmo, nas entidades descentralizadas de pouca movimentação financeira, para elas um único servidor pode responder pelo Controle Interno, e, sob certas condições, não há necessidade de nova contratação para a lide; bastaria específica gratificação para o servidor designado, conforme as possibilidades financeiras do órgão ou entidade.

- Legislação que atribui a função de Controlador Interno nomeia os controladores e concede gratificação no âmbito da Câmara Municipal de Taquaritinga;
- Resolução n.º 48, de 25 de agosto de 2014 – Regulamenta o Funcionamento do Controle Interno no âmbito da Câmara Municipal de Taquaritinga;
- Resolução n.º 06/2016 – Nomeia os Controladores Internos;
- Portaria n.º 10/2016 - Portaria n.º 11/2016 - Portaria n.º 12/2016 – Concede Gratificação pelo exercício da função de Controlador Interno;

Resumo das Atividades, Informações e Análises

- O responsável pelo Controle Interno do Legislativo no ano de 2018 procurou devido aperfeiçoamento relacionado à matéria, onde orientou a Presidência do legislativo em diversos pontos da administração.
- O Controle Interno do Legislativo acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente o atendimento dos princípios constitucionais, quanto



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão e apresenta também, a produção legislativa como forma de transparência pública.

- O Controle Interno, ao evidenciar as fragilidades, procurou antes de qualquer medida administrativa, alertar o gestor e sua assessoria sobre a necessidade de adotar ações corretivas, com a intenção de fortalecer a efetividade das ações públicas. Desta maneira, as ações do Controle Interno têm contribuído diretamente para a melhoria da gestão do Legislativo Municipal.

- No exercício de 2018 o Controle Interno recomendou à Presidência, importantes e urgentes providências, resultado que segue em forma de detalhamento:

DETALHAMENTO E CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES:

1. Continuidade de realização de prego presencial nos procedimentos de licitação - **CUMPRIDO**
2. Manutenção e zelo pela segurança e pelo patrimônio – **CUMPRIDO**;
3. Manutenção de equipamentos de informática – **CUMPRIDO**;
4. Pontualidade na assinatura do ponto por parte dos servidores ao assinar o livro de ponto (existe servidor que não assinou o livro regularmente no exercício) – **NÃO CUMPRIDO**;
5. Urgente reparo na parte elétrica do prédio, principalmente entre o forro de gesso e o telhado, visto o electricista que faz as manutenções ter alertado que a fiação bem como as ligações são muito antigas trazendo sérios riscos ao edifício – **NÃO CUMPRIDO**;
6. Procedimentos necessários para construção de saída de emergência no 1º andar do Edifício da Câmara Municipal e demais itens determinados pelo Decreto Estadual 56.819/2011, visando contemplar as considerações do Corpo de Bombeiros de Taquaritinga para regularização de AVCB da Edificação do Legislativo protocolada no ano de 2017, OFÍCIO N.º 9GB – 044/302/17 – **NÃO CUMPRIDO**.

Este é o relatório do Controle Interno no âmbito da Câmara Municipal de Taquaritinga, referente ao exercício de 2018. Com CIÊNCIA aos Presidentes, exercícios 2018 e 2019 e aos departamentos do Poder Legislativo.

FÁBIO LUÍS DE CAMARGO

Controlador Interno

IRINA PARISE MATTOS
Auxiliar do Controle Interno

ROSA MARIA ROMANO RODRIGUES
Auxiliar do Controle Interno